DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3213, de 30 de abril de 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2671 de 16/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2671, de 16 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 02 02	DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR		
Ficha:51	04.128.0007.2007.0000 3.3.90.39.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.300,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 04 02	PRÉ ESCOLA		
Ficha:129	12.365.0018.2018.0000 3.1.90.16.00	PRÉ-ESCOLA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	5.800,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:156	12.361.0019.2019.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	47.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha:172 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:280 10.301.0031.2032.0008 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 53.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:298 10.301.0031.2032.0015 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 16.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:325 10.304.0032.2033.0002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 56.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha:328 10.304.0032.2033.0002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 40.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha:427 08.243.0036.2039.0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 4.050,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 MEIO AMBIENTE

Ficha:486 18.542.0040.2043.0000 PROGRAMA DE CONTROLE AMBIE 215,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS

Ficha:490 04.122.0041.2044.0000 ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG 11.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ficha:564 06.181.0049.2051.0000 POLICIAMENTO 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 248.165,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

Ficha: 47 04.128.0007.2007.0000 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN -3.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha: 126 12.365.0018.2018.0000 PRÉ-ESCOLA -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE

Ficha: 130 12.365.0018.2018.0000 PRÉ-ESCOLA -4.800,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 154 12.361.0019.2019.0002 ENSINO FUNDAMENTAL -47.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 168 12.361.0020.2020.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 270 10.301.0031.2032.0004 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -69.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 321 10.304.0032.2033.0002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -40.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 322 10.304.0032.2033.0002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -56.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 07 02 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 07 02	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Ficha: 428	08.243.0036.2039.0002	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE		-4.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 08 02	MEIO AMBIENTE			
Ficha: 485	18.542.0040.2043.0000	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIEN		-215,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
Ficha: 492	04.122.0041.2044.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE		-1.020,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 494	04.122.0041.2044.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE		-10.480,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Ficha: 561	06.181.0049.2051.0000	POLICIAMENTO		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-248.165,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para a data de 27 de abril de 2021.

Pirajuí, 30 de abril de 2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Portarias

PORTARIA nº 8287, de 26 de abril de 2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pirajuí no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Pirajuí e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Luiz Carlos Fontes – RG. 33.594.990-3 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente:– Luciana dos Santos Teixeira -RG. 30.475.919-3

II– Evandra Cristina Zarbin – RG. 18.880.867-X - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde.

Suplente:- Fabiana Varela de Souza – RG. 28.285.545-2

III- Viviane Aparecida Andrade Pereira – RG. 40.171.861-X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente:– Benedita da Conceição Laurindo - RG. 27.867.063-5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 26 de abril de 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8290/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 8124 de 15.08.2019, que atribuiu à servidora IZETE REGINA MARTINS RODRIGUES, na forma da Lei n° 2245/2011, a Gratificação de 25% do valor da Referência do Emprego Público do qual é titular por desempenhar a atividade de Fiscalização do Simples Nacional, em razão de sua desvinculação das funções que exercia.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 25 de maio de 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8291/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 8125 de 15.08.2019, que atribuiu à servidora KAREN CRISTINA PEREIRA DA SILVA, na forma da Lei n° 2245/2011, a Gratificação de 25% do valor da Referência do Emprego Público do qual é titular por desempenhar a atividade de Fiscalização do Simples Nacional, em razão de sua desvinculação das funções que exercia.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 25 de maio de 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI

CONTRATADO: A P ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTAO PUBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e suporte administrativo na área de licitações e contratos.

VALOR CONTRATADO:R$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Ao 1º dia do mês de junho de 2021.